

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

INDICAÇÃO Nº 092/2021

AUTORIA: VEREADORES MARIA VANIA COSTA. SANTANA, PEDRO HERINQUE BONFIM E ALEX ALVES VIEIRA.

ASSUNTO: Cumprimento dos termos de convênio firmado entre o Município de Itabela Estado da Bahia e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia para garantir a manutenção dos Serviços de Segurança Pública, atendimento regular nas instalações da Delegacia Circunscricional de Itabela

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a importância das várias reivindicações que receberam de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental INDICAM à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as medidas necessárias para: Cumprimento dos termos de convênio firmado entre o Estado da Bahia e o Município de Itabela e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia para garantir a manutenção dos Serviços de Segurança Pública, atendimento regular nas instalações da Delegacia Circunscricional de Itabela.

JUSTIFICATIVA

Através da presente, estamos propondo ao Poder Executivo que através de seus órgãos competentes assegure seja cumprido o objeto e as obrigações assumidos pelo Município de Itabela no instrumento de Convenio firmado que tem vigência no período de 29 de abril de 2020 a 28 de abril de 2022.

Para assegurar o funcionamento regular dos serviços administrativos da Delegacia Circunscricional de Policia Civil e atender demandas da Segurança Pública neste Município, o Poder Executivo, através de seu representante legal se comprometeu, entre outras obrigações a "colocar a disposição recursos humanos para utilização em atividades de apoio administrativo aos serviços policiais; cooperar na manutenção das condições de limpeza e conservação e ainda na restauração quando necessária, conforme parecer técnico próprio do prédio da delegacia de policia local.

Verificamos ser necessário que o Gestor verifique se estão sendo atendidas as obrigações relacionadas como responsabilidade do Município no referido Termo de Convenio e assim, otimizar as ações de segurança pública no Município.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 11 de maio de 2021.

MARIA VANIA C. SANTANA FERREIRA

PEDRO HERINQUE BONFIM

Vereadora

Vereador

ALEX ALVES VIEIRA

Vereador